



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1129/2025

Em, 16 de setembro de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A INCLUSÃO, NOS PROCESSOS SELETIVOS, DA PERMANÊNCIA DO MESMO AUXILIAR DE CLASSE COM O ALUNO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) AO LONGO DAS SÉRIES ESCOLARES, SEMPRE QUE POSSÍVEL.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Senhor Prefeito, solicitando a inclusão, nos Processos Seletivos de Professores e Auxiliares de Classe, da permanência do mesmo Auxiliar de Classe com o aluno com transtorno do Espectro Autista (TEA) ao longo das séries escolares, sempre que possível.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO
VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de promover um ambiente educacional mais inclusivo, acolhedor e estável para os alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

Considerando que a adaptação à rotina escolar, aos profissionais e ao ambiente pode ser um desafio para esses alunos, sendo essencial a criação de vínculos de confiança e segurança;

Considerando que a continuidade do vínculo entre o aluno TEA e seu auxiliar de classe pode facilitar o processo de aprendizagem, desenvolvimento social e emocional;

Assim sendo, Indico ao Poder Executivo que estude a viabilidade de incluir, nos próximos processos seletivos de professores e auxiliares de classe, critérios que permitam, sempre que possível, a permanência do mesmo auxiliar de classe acompanhando o aluno com TEA ao longo das séries escolares, respeitando o interesse da criança, da família e a estrutura da rede municipal de ensino.